



**57.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA
31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025
VICTORIA FALLS, ZIMBABWE**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DE ESFORÇOS
VISANDO PREVENIR A PROPAGACÃO E O IMPACTO DO VIH E SIDA NA
REGIÃO DA SADC**

Proponente: Deputado Bonginkosi MADIKIZELA, África do Sul
Apoiante: Deputado Mpho MOROLONG, Botswana

Data para a qual se aplica a notificação: 5 de Junho de 2025

Proposta: Que a 57.^a Assembleia Plenária do FP-SADC:-

TENDO EM CONTA que os efeitos adversos da epidemia de VIH e SIDA sobre o desenvolvimento social, político e económico continuam a ser um dos desafios mais insistentes enfrentados pela região da SADC numa altura em que esta aspira a uma integração mais profunda;

PREOCUPADA com o facto de que a região da SADC continua a suportar desproporcionalmente o encargo da epidemia global de VIH, sendo que cerca de 34% de todas as pessoas que vivem com o VIH a nível mundial residem na região, segundo a ONUSIDA;

RECONHECENDO que o VIH e a SIDA têm tido um impacto devastador e sem precedentes em toda a região, com níveis elevados de mortalidade entre os adultos, levando a números cada vez maiores de órfãos, sendo que mais de 5,5 milhões de crianças de 0 a 17 anos de idade ficaram órfãs até ao fim de 2023, e em alguns Estados membros, até 20% das crianças perderam um dos pais ou ambos devido à doença;

RECORDANDO a Declaração da SADC sobre a Aceleração das Medidas visando acabar com a SIDA, um compromisso regional vinculativo para eliminar a SIDA enquanto ameaça na região da SADC de saúde pública até 2030 através:

- (i) do aumento da prevenção e mobilização da sociedade;
- (ii) da expansão do acesso aos serviços de aconselhamento, testagem, tratamento e apoio;
- (iii) da mobilização de mais recursos financeiros para combater o VIH e SIDA;
- (iv) do reforço dos mecanismos de monitorização e avaliação;

RECORDANDO IGUALMENTE os artigos 26.º e 27.º do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento que confere aos Estados membros da SADC o mandato de satisfazer as necessidades dos cuidados de saúde ligados ao VIH e SIDA específicos ao género, ao mesmo tempo que se garante o acesso universal ao tratamento para todas as pessoas infectadas, e a protecção das raparigas contra práticas nocivas;

PREOCUPADA com o facto de que a redução da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA) para programas de VIH ameaça a sustentabilidade dos ganhos realizados em toda a região, por exemplo, a ONU reporta que os recursos disponíveis a nível mundial para as respostas ao VIH nos países de baixa renda e de rendimento médio baixaram para US\$20,8 em 2022 -- mais de USD8 mil milhões a menos em relação às estimativas da necessidade anual até 2025;

PREOCUPADA com o facto de que, a não ser que sejam tomadas medidas visando reduzir o fosso em termos de financiamento, pode-se verificar o recuo do progresso visando o alcance das metas 95-95-95 e a eliminação da transmissão vertical de mãe para filho;

RECONHECENDO que o aumento do financiamento interno é não só vital para atenuar a retirada dos doadores, como também essencial para a criação a longo prazo de sistemas de saúde resilientes capazes de sustentar a prevenção e o tratamento do VIH;

DESTACANDO o papel fundamental dos parlamentos nacionais em garantir dotações orçamentais internas adequadas para respostas ao VIH que reforçam quadros jurídicos, pedem contas aos governos e asseguram o engajamento inclusivo das entidades interessadas;

NESTA CONFORMIDADE:

Apela aos Estados membros da SADC para

- (i) acelerar a plena implementação da Declaração da SADC sobre a Aceleração das Medidas visando Acabar com a SIDA até 2030, conhecida

também como a Declaração de Dar-es-Salam para a Acção visando Acabar com a SIDA em Crianças até 2030, com uma atenção especial na coordenação regional e responsabilização partilhada;

- (ii) avançar com maior urgência para a implementação de medidas destinadas a cumprir os dez principais compromissos delineados na Declaração, que devem ser assumidos para acabar com a SIDA em crianças, em especial a garantia de testes e tratamentos gratuitos e universais para todas as crianças e adolescentes com VIH e o acesso ao tratamento e aos cuidados para todas as mulheres grávidas e lactantes;
- (iii) Investir em tecnologias digitais inovadoras e ampliá-las por forma a envolver os adolescentes e os jovens, e garantir que estes beneficiem de serviços de prevenção e tratamento abrangentes do VIH, integrados e adaptados aos jovens;
- (iv) Trabalhar proactivamente com as organizações da sociedade civil e as comunidades, incluindo homens e rapazes, para prevenir a violência baseada no género e combater as normas de género prejudiciais que perpetuam a vulnerabilidade ao VIH;
- (v) Dar prioridade ao financiamento interno sustentável das respostas ao VIH nos orçamentos nacionais, com uma fiscalização parlamentar activa visando garantir a responsabilização e o alinhamento com os compromissos internacionais; e
- (vi) Reforçar a capacidade dos parlamentos de participar nos processos de financiamento da saúde, defender a equidade e a eficiência na afectação de recursos e defender as necessidades das populações-chave e dos grupos vulneráveis.

ASSINATURA DO PROPONENTE:
